



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Av. 24 de Julho, 138 • 1399-026 Lisboa
Telefone: (01) 393 80 00

EPGE	N.º REG.	DATA	RÚBRICA
	06021	-2 NOV 1999	
ARQUIVO			
RESPONDER ATÉ:			
ENVIADO A:	Ang - Proc - Escola		
OBS.:	cf conv. Direcção e cópia aos DPE Polos		

À

Cooptécnica-Gustave Eiffel-Coop. de Ensino
e Formação Técnico Profissional C.R.L.
Rua 5 de Outubro, n.º 10 – 1.º Dto
2700 - Amadora

Sua referência:

Nossa referência

NEP

Ofício n.º

Sua comunicação de:

Proc.º

Data

99-10-29 14633

ASSUNTO: **Autorização Prévia de Funcionamento**

Junto envio a V. Ex.^a o certificado de Autorização Prévia de Funcionamento da **Escola Profissional Gustave Eiffel**, autorização concedida de acordo com o previsto no art.º 14 D.L. n.º 4/98 de 8 de Janeiro e emitida nos termos propostos pela Direcção Regional de Educação de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR,

(Domingos Fernandes)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 97

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida autorização de funcionamento à ESCOLA PROFISSIONAL, denominada

Escola Profissional Gustave Eiffel (1), cuja entidade proprietária é Cooptécnica-Gustave Eiffel-Coop. de Ensino e Formação Técnico Profissional C.R.L., sediada em Rua 5 de Outubro, nº 10 - 1º Dto 2700 - Amadora, para funcionar na **Sede**, sita em Rua Luís de Camões, 4 e 6 2700 - Amadora, com uma lotação global, em regime diurno, fixada em 400 alunos, e nas **Delegações:** -----

Delg. Entrocamento sita em Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 8 2330 - Entrocamento, com uma lotação global, em regime diurno, fixada em 290 alunos

Delg. Queluz sita em Rua César Oliveira, nº 15 2745 - Queluz, com uma lotação global, em regime diurno, fixada em 250 alunos

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos profissionais** previstos nos artigos 6º e 7º, do DL 4/98, de 8/1, bem como **os cursos e actividades de formação** previstos nos números 1 e 2, do artº 10º, do mesmo Decreto-Lei, **discriminados** nas páginas seguintes do presente documento, ou em Aditamento(s) ao mesmo, emitido(s) pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

É seu Director Pedagógico/Pres.Dir.Pedagógica: José Jorge Coelho Fortunato Antunes

Departamento do Ensino Secundário, em 20/Out/99

O Director

(Domingos Fernandes)

(1) Ver anotação na última página.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 97

Cursos Profissionais autorizados: (DL nº 4/98, artº.s 6º e 7º):

Na Sede :

Escola Profissional Gustave Eiffel

Curso T. de Informática/Manutenção de Equipamento	nível	3
criado pela portaria nº 194/92 de 18-03		
Curso T. de Gestão de Sistemas Informáticos	nível	3
criado pela portaria nº 442/96 de 06-09		
Curso T. de Design Industrial	nível	3
criado pela portaria nº 634/95 de 21-06		
Curso T. Electrónica Industrial e Automação	nível	3
criado pela portaria nº 442/96 de 06-09		
Curso T. de Informática/Fundamental	nível	3
criado pela portaria nº 720/90 de 21-08		
Curso T. de Construção Civil (especificações)	nível	3
criado pela portaria nº 294/97 de 02-05		

Na(s) Delegação(ões) :

Delg. Entrocamento

Curso T. de Contabilidade	nível	3
criado pela portaria nº 309/92 de 06-04		
Curso T. de Gestão (especificações)	nível	3
criado pela portaria nº 294/97 de 02-05		
Curso T. de Informática/Fundamental	nível	3
criado pela portaria nº 720/90 de 21-08		
Curso T. de Construção Civil (especificações)	nível	3
criado pela portaria nº 294/97 de 02-05		
Curso T. de Gestão de Sistemas Informáticos	nível	3
criado pela portaria nº 442/96 de 06-09		
Curso T. de Informática/Manutenção de Equipamento	nível	3
criado pela portaria nº 194/92 de 18-03		
Curso Animador Sociocultural	nível	3
criado pela portaria nº 531/95 de 02-06		

Delg. Queluz

Curso T. de Contabilidade	nível	3
criado pela portaria nº 309/92 de 06-04		
Curso T. de Gestão de Sistemas Informáticos	nível	3
criado pela portaria nº 442/96 de 06-09		
Curso T. de Gestão (especificações)	nível	3
criado pela portaria nº 294/97 de 02-05		
Curso Animador Sociocultural	nível	3
criado pela portaria nº 531/95 de 02-06		
Curso T. de Informática/Fundamental	nível	3
criado pela portaria nº 720/90 de 21-08		

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 97

Cursos autorizados, previstos nos nº.s 1 e 2, do artº 10º, do DL 4/98:

(2) Indicada sempre que, nos termos da lei, o curso tenha sido autorizado por Portaria.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO 97

Actividades de Formação, previstas nas alíneas e) e f), do nº1, do art.10º, do DL nº 4/98:

Na Sede :

Escola Profissional Gustave Eiffel

Actividade de Formação : Diplomas Estudos Tecnológicos

prevista na alínea f) , daquele nº e artigo, nº de alunos/formandos : 40

Actividade de Formação : Aprendizagem

prevista na alínea f) , daquele nº e artigo, nº de alunos/formandos : 54

Na(s) Delegação(ões) :

Delg. Entrocamento

Actividade de Formação : Diplomas Estudos Tecnológicos

prevista na alínea f) , daquele nº e artigo, nº de alunos/formandos : 40

Actividade de Formação : Aprendizagem

prevista na alínea f) , daquele nº e artigo, nº de alunos/formandos : 36

Delg. Queluz

Actividade de Formação : Diplomas Estudos Tecnológicos

prevista na alínea f) , daquele nº e artigo, nº de alunos/formandos : 40

Actividade de Formação : Aprendizagem

prevista na alínea f) , daquele nº e artigo, nº de alunos/formandos : 36

MV.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 97



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 97



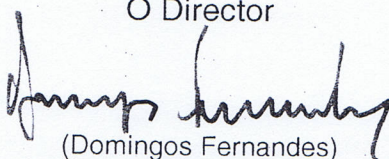
ADITAMENTO(S) À PRESENTE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Serão certificados por ADITAMENTO(S) à presente Autorização Prévia de Funcionamento, a emitir pelos serviços competentes do Ministério da Educação, todas as posteriores alterações relevantes, designadamente, novos cursos ou actividades de formação autorizados(as), alterações das Portarias de autorização dos cursos, alterações na denominação do estabelecimento de ensino, criação ou encerramento de Delegações, mudanças de instalações, alterações de lotação, substituição do Director Pedagógico/Presidente da Direcção Pedagógica.

(1) Esta Escola resultou da reestruturação, determinada no artigo 30º, do DL nº 4/98, de 8/1, da Escola Profissional criada por contrato-programa celebrado 04-10-1989, ao abrigo do Decreto-Lei nº 26/89, de 21-01, e que, até à presente data, funcionou sob a designação de Escola Profissional Gustave Eiffel

Departamento do Ensino Secundário, em 20/Out/99

O Director



(Domingos Fernandes)
